



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 033/2023

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDE

Conforme Artigo 66º da Lei Orgânica Municipal **10 Dias de Férias Regulamentares** ao Sr. **Éderson Figueiredo**, Prefeito Municipal, brasileiro, desquitado, portador do RG nº 11986441 SSP/MT, e CPF nº. [REDACTED] 151-53, residente e domiciliado nesta cidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÉ, AMOR E TRABALHO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL